



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO N.º 51/2007**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.005946-/02-43,

**DECIDE** conhecer e dar provimento ao recurso para deferir a isenção solicitada pela Professora Ângela Carvalho de Siqueira.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente